

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO O FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME localizado na LINHA C-1, km 2, ZONA RURAL, com CNPJ n.º 05.646.631/0002-87, instalado no município de URUPÁ - RO, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 13/05/2019, a **OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM CORPOS HÍDRICOS**, para fins de: **DERIVADOS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS** no seguinte local: LINHA C-1, km 2, ZONA RURAL. Coordenadas geográficas. **Latitude: 11°8'49.91"S / Longitude: 62°21'44.42"O.**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

ASSISTENTE SOCIAL/40 HS	Classificação
1 AUREA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	9ª

PSICÓLOGO/40 HS	Classificação
1 FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	3ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DECRETO N.º 12476 DE 27 DE MAIO DE 2019
"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

DECRETO N.º 12476 DE 27 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL/40 HS	Classificação
1 AUREA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	9ª

PSICÓLOGO/40 HS	Classificação
1 FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	3ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.53/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para realização de cirurgia de catarata, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**
a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.827/2019
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 11/06/2019 AS 10:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 28 de Maio de 2019.

Evandro Buciofi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 09/2019
Registro de preço
Processo n.º 197/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria n.º 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal n.º: 1604/2006, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALE DO ANARI RO**, valor estimado R\$ 206.610,20(duzentos e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o n.º. 197/2019. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2019**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias n.º 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 27 de maio de 2019

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PEÇOS N.º 001/2019 PUBLICADO NO DIA 22 DE MAIO DE 2019. No item 4.1, onde se lê: 24 de julho de 2019, leia-se 24 de junho de 2019.
PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO(DOU)- SEÇÃO 3 ISSN 1677-7069 N.º 97, quarta-feira, 22 de maio de 2019.

Castanheiras, 27 de maio de 2019.

MELISSA DE CÁSSIA BARBIERI
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DE SUPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997, através da CPL, licitação em epígrafe esta suspensa tendo em vista divergência no projeto de engenharia suspende a abertura das licitações abaixo:
Tomada de Preço 06/2019 - Contratação de empresa para implantação de iluminação pública na Av. Tancredo Neves, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.
Tomada de Preço 07/2019 - Contratação de empresa para implantação de iluminação pública na Av. Brasil, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Fica a abertura suspensa por tempo indeterminado.

São Francisco do Guaporé-RO, 28 de Maio de 2019

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula n.º.6563/2006

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 52/2019- CONTRATO N.º 94/2018.
CELEBRAÇÃO: 24/05/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO.
MILENIUM EIRELI - ME

CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorroga o prazo de vigência do contrato n.º 94/2018 por mais 170 (cento e setenta) dias.
PARAGRAFO DECIMO QUINTO - O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLAUSULA - SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1-753/2018.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Maio de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.
(assinado em 28/05/2019 às 09h:30min).

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 50/2019 - CONTRATO N.º 63/2018.
CELEBRAÇÃO: 17/01/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO.
SOLO TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME.

CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 63/2018, por mais 06 (seis) meses.

CLAUSULA - SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
CLÁUSULA - TERCEIRA - O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
INTERVENIENTE: SEMPLAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1-272/2018.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Maio de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A LENICE APARECIDA RODRIGUES-ME, localizada na **Rua Missionário Gunnar Vingren, n.º 1698**, bairro Nova Brasília, inscrita no CNPJ sob n.º 08.942.207/0001-97, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15 de maio de 2019, a Renovação da Licença Municipal de Operação, conforme Processo n.º 2- 12076/2016, para a atividade de **HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS**.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
A(O) **EDILTO DE OLIVEIRA SANTOS**, com sede à LINHA 54, KM 04, LOTE 32-A E GB 16, MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF:993.840.602-59, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27 de março de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, de acordo com a resolução CRH/RO N.º 04, de 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°23'13,86" S LONGITUDE 62°16'34,05" O, cuja água será utilizada na atividade **DE DESENTAÇÃO DE BOVINOS**.

ALVORADA D'OESTE/RO, 28 de ABRIL de 2019.

EDILTO DE OLIVEIRA SANTOS

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
AO SR. **AMERICO GOMES PEREIRA**, com sede à LINHA 605 TRAVESSÃO 05 KM 4,5, LOTE 41 DA GLEBA 31, P.I.C PADRE ADOLPHO ROHL, município de Theobroma, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF n.º. 180.339.206-10, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LAT: 10°14'59,37" S / LONG: 62°16'10,58" O, cuja água será utilizada na atividade **IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ**.

THEOBROMA/RO, 28 de MAIO de 2019.

AMERICO GOMES PEREIRA
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N.º 19/CPL/2019, Processo N.º 161/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, GRADE HIDRÁULICA ARADORA E SULCADOR DE SOLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO 291/2018/PGE/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ 92.264.472/0001-70, no valor total de **R\$ 56.700,00**.

Seringueiras, 27 de maio de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS A(O) JOSIVAN PINHEIRO FIGUEIREDO, com sede à LINHA 05, LOTE 12, GLEBA 05 KM 40 PA SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 450.649.202-10, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27 de Maio de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°10'38,45"S LONGITUDE 63°08'25,12"O, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSENTAÇÃO DE BOVINOS**.

BURITIS/RO, 27 de MAIO de 2019.

JOSIVAN PINHEIRO FIGUEIREDO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS A(O) DANIKELSON RAIMUNDO DE ANDRADE, com sede à LINHA 07, KM 08 STR JACINOPOLIS, MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 982.347.142-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27 de Maio de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°22'20,00"S LONGITUDE 64°26'13,00"O, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSENTAÇÃO DE BOVINOS**.

NOVA MAMORE/RO, 27 de MAIO de 2019.

DANIKELSON RAIMUNDO DE ANDRADE

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS A(O) JOÃO CANDIDO SILVEIRA com sede à LINHA C-04, KM 32 LOTES 24, 25 E 42, GLEBA 02 PA PEDRA DO ABISMO, MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 085.200.032-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27 de Maio de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°11'07,29"S LONGITUDE 64°03'33,01"O, LATITUDE 10°11'03,84"S LONGITUDE 64°04'28,43"O cuja água será utilizada na atividade **DE DESSENTAÇÃO DE BOVINOS**.

BURITIS/RO, 27 de MAIO de 2019.

JOÃO CANDIDO SILVEIRA

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA
O Senhor VANDILINO KAPICH, com sede à Linha T-1, KM 05, Lado Norte denominado SÍTIO SANDRY E JUNIOR ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 203.571.922-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 21 DE MAIO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas Latitude: 11°37'8,43"S e Longitude: 62°40'10,09"O / Latitude: 11°37'59,32"S e Longitude: 62°40'9,30"O, cuja água será utilizada na atividade de **criação animal (bovinocultura)**.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 21 de MAIO de 2019.

VANDILINO KAPICH
PROPRIETÁRIO(A)

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA
O Senhor ALINE MARIA KLEIN, com sede à Linha 74 SUL, KM 08, denominado Sítio Lagoa Vermelha ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 947.256.162-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17 DE MAIO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo pontos esta localizado nas Coordenadas Geográficas Latitude: 11°48'32,73"S e Longitude: 62°46'57,13"O, cuja água será utilizada na atividade de **criação animal (bovinocultura)**.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 17 de MAIO de 2019.

ALINE MARIA KLEIN
PROPRIETÁRIO(A)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO N.º 067/GAB/2019 Alvorada do Oeste, 28 de Maio de 2019.

"CONVOCA A REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no Município de Alvorada D'Oeste/RO, no dia 31 de Maio de 2019 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social - SEMADES.

Art. 2º. A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater tema: "Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas", além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Municipal.

Art. 3º. A II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal do Idoso de Alvorada D'Oeste/RO - CMI e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social - SEMADES.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUB. Nº 1270 DO PREF. MUNICIPAL
28.05.2019
GAB. DO PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO N.º 065/GAB/2019 Alvorada D'Oeste/RO, 28 de Maio de 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ALVORADA D'OESTE/RO - CMI PARA O BIÊNIO 2019/2020."

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 730/2013 de 04 de Março de 2013;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 133/SEMADES/2019 de 27 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO que o mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos contados da publicação deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que compoem o Conselho Municipal do Idoso de Alvorada D'Oeste/RO - CMI, para o Biênio 2019/2020 para os cargos titulares e suplentes, conforme segue:

§1º. Representantes das Instituições Oficiais:

I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social - SEMADES:

a) Márcia da Silva - Titular.
b) Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Suplente.

II. Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

a) Suzeli Gomes Pereira - Titular.
b) Luciene Saturino da Silva Bamborim - Suplente.

III. Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU:

a) José João Domiciano - Titular.
b) Ilaides Aparecida de Amorim - Suplente.

IV. Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste/RO:

a) Leila Lopes da Silva Teixeira - Titular.
b) Ilza Lopes de Assis - Suplente.

§2º. Representantes de Entidades ou Organizações Não-Governamentais:

I. Ordem dos Pastores:

a) Abdiel Alves Teixeira - Titular.
b) Sebastião Souza Cruz - Suplente.

II. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

a) Joaquim Avelino - Titular.
b) José Dias dos Santos Filho - Suplente.

III. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

a) Adriano Alves Franco - Titular.
b) Eugênio Barbosa dos Santos - Suplente.

IV. Pastoral do Idoso:

a) Joelma Emiliano Pedro - Titular.
b) Leni dos Santos Domiciano - Suplente.

Art. 2º. Compete aos nomeados a representar suas instituições no Conselho Municipal do Idoso de Alvorada D'Oeste/RO - CMI, sendo que suas competências estão previstas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal n.º 730/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MÁGNUS XAVIER GAMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PUB. Nº 1270 DO PREF. MUNICIPAL
28.05.2019
GAB. DO PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

LEI Nº 952/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Autoriza o Município a Parcelar dívida junto à CERON centrais elétricas e Rondônia, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Trata o presente projeto de Lei de parcelamento da dívida do Município de Alvorada do Oeste junto Centrais Elétricas de Rondônia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao parcelamento da dívida existente junto à CERON S/A, pois as parcelas ultrapassam o mandato atual.

Parágrafo Único: Ficam ratificados os atos praticados pelo Poder Executivo em relação à obrigação existente entre o Município de Alvorada do Oeste e a Companhia de Energia Elétrica CERON S/A, inclusive confissão de dívida levada a efeito.

Art. 3º - O parcelamento de que trata este projeto de Lei fica limitado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.

Art. 4º - O Valor da parcela será definido por ocasião da assinatura do instrumento jurídico próprio.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente projeto de Lei correrão por conta da seguinte dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ANCIONADO
28.05.19

LEI Nº 952/2019
28.05.2019
GAB. DO PREFEITO

Sandra R. S. Marar
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CIAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 19/CPL/2019, Processo Nº 161/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, GRADE HIDRÁULICA ARADORA E SULCADOR DE SOLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO 291/2018/PGE/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa P.D.V. PEÇAS EIRELI - ME, CNPJ 28.737.608/0001-12, no valor total de R\$ 29.600,00.

Seringueiras, 27 de maio de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 19/CPL/2019, Processo Nº 161/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, GRADE HIDRÁULICA ARADORA E SULCADOR DE SOLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO 291/2018/PGE/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa M.A.P. DOS SANTOS-ME, CNPJ 08.830.492/0001-54, no valor total de R\$ 31.980,00.

Seringueiras, 27 de maio de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal